



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0245

Exonera **ANDREA DE ANTÔNIO**:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ANDREA DE ANTONIO**, do cargo de carreira de Guarda 3ª Categoria, lotada na Guarda Municipal, a contar de 1º de julho de 1992, ficando revogado o item 32 do Decreto nº 0056/92.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1992.

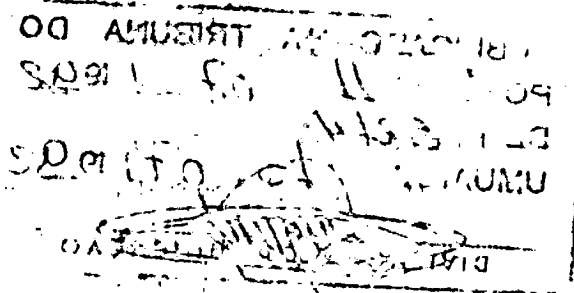
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

DRH/cmi



Estado do Paraná

0242

DECRETO N.º

PRIMEIRO ANEXO DE LICITAÇÃO

PARANÁ

O primeiro anexo de licitação, relativo ao

nos termos de sua atribuição legal,

D E C R E T O

Art. 1.º - Fica excluída a pedido, a empresa de construção de obras de guarda de guarda de guarda, localizada em Curitiba, a contar de 1.º de julho de 1932, ficando revogado o Edital de licitação nº 0028/32.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PADO, Umuarama, aos 07 de julho de 1932.

[Signature]
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Proteitor Municipal

[Signature]
JOSE LUIZ DE SOUZA
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/07/1932
DE N.º 5264
UMUARAMA 13/07/1932